



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2128, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Admite a Senhora Elisandra de Breu Gonçalves, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 31.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2610/2024 – 10.4.2024 – pag 4,

#### RESOLVE

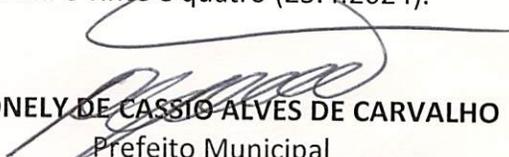
**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **ELISANDRA DE ABREU GONÇALVES**, portadora do CI-RG nº 12.794.379-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.416.439-08, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 60º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2128 , DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Admite a Senhora Elisandra de Breu Gonçalves, para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 19.001/2023, de 22.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação (publicado no D.O.M. – Edição 2538/2023, de 22.12.2023 – págs. 37 a 45);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 31.001/2023 – Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2610/2024 – 10.4.2024 – pag 4,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **ELISANDRA DE ABREU GONÇALVES**, portadora do CI-RG nº 12.794.379-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.416.439-08, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 60º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal